



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1059/2014

SÚMULA: Inclui nova ação no Exercício de 2014 ao Anexo da Lei Municipal nº972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído no Exercício/2014 ao Anexo da Lei Municipal nº 972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Programa 0012 – DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Código	Ação	Produto
P.115	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO EQUIPADO COM PLATAFORMA TIPO PRANCHA FIXA CARREGA TUDO DE 8 M.	7 - Caminhões
	Ano	Valor
	2014	298.350,00
	2015	0,00
	2016	0,00
	2017	0,00
	Meta	
		01
		00
		00
		00
Unidade de Medida	7 - Unidade	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos
30 de junho de 2014.

PUBLICADO

EM 01.07.14 JORNAL Nº 32

CADERNO 7

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL